



13:35

EMENDA ADITIVA DE Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 83/2020

Acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 83/2020, para ser apreciada com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUBUNIDADE: 21600.004 DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER
2.21600.004.27.812.00092.136 PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100	P	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebrar Termo de Fomento/Colaboração com o Caravelas Esporte Clube para promoção de aulas de futebol e de dança.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SUBUNIDADE: 21100.002 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
2.21100.002.04.122.00022.094 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020.

(Assinatura)
 Avelino Ribeiro da Cruz
 VEREADOR